

Ofício nº 074/CORECON-RO, Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008

Ao Excelentíssimo Senhor,
Econ. PEPEU GARCIA
Presidente do Conselho Federal de Economia - COFECON
Brasília - DF

Ref. Processo nº 028/CORECON-RO, de 10 de novembro de 2008.
Assunto: **Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2009.**

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para enviar a Vossa Excelência, 1ª e 2ª vias do Processo acima mencionado, que trata da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2009, deste CORECON-24ª Região - RO.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe as nossas cordiais,

Saudações,


Econ. Silvio Rodrigues Persivo |Cunha
Presidente

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

1 – LEGISLAÇÃO

A elaboração da presente Proposta Orçamentária deste Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, para o exercício financeiro de 2009, obedeceu as normas estabelecidas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e ao Decreto nº 64.010/1969.

2 – RECEITAS

2.1 – Receitas de Contribuição – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Este valor continua orçado com base nos registros de pessoas físicas e jurídicas, mesmo as anuidades sofrendo um acréscimo de aproximadamente 7,7%, passando de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) o valor da anuidade, bem como, a previsão de novos registros e as possíveis regularizações, uma vez que foram, formalizados novos processos administrativos de execução através da Justiça Federal, de economistas inadimplentes com suas obrigações perante este Regional.

2.2 – Receitas de Serviços – R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

A receita de serviços foi orçada com base no aumento da arrecadação do exercício em curso, onde ficou evidenciado o aumento dos serviços prestados na emissão de carteiras, certidões inscrição de novos profissionais, bem como, a implantação da anotação de responsabilidade técnica – ART.

2.3 – Transferências Correntes – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Este valor corresponde aos recursos financeiros que possam ser transferidos por entidades decorrentes de projetos institucionais e/ou doação de pessoas físicas.

2.4 – Outras Receitas Correntes – R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

Outras receitas correntes correspondem aos recursos financeiros oriundos de multas pelo exercício ilegal da profissão e juros de mora aplicados a pessoas físicas e jurídicas.

2.5 – Receitas da Dívida Ativa – R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

A receita da Dívida Ativa foi orçada com base nos procedimentos iniciais pela assessoria jurídica contratada para execução dos processos dos inadimplentes registrados nesta conta.

2.6 – Receitas Diversas – R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Estas receitas correspondem às multas, juros e atualizações monetárias aplicadas sobre as anuidades pagas com atraso durante o exercício de 2009.

3 – DESPESAS

3.1 – Despesa de Custeio – R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

As despesas com custeio foi orçada levado-se em conta a contratação de colaboradores, escolhidos através de concurso público, na área administrativa e na área de fiscalização, que certamente irá dar mais dinâmica e eficiência no desempenho dos serviços do Conselho, visando o cumprimento das obrigações institucionais do Regional.

3.2 – Transferências Correntes – R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

Este valor corresponde a Cota-Parte a serem transferidos para o COFECON e para dar cobertura às despesas com o PASEP sobre a folha de pagamento dos colaboradores do Regional.

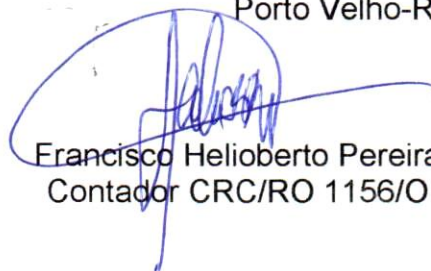
3.3 – Despesas de Capital – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Orçamento destinado a aquisição de móveis, aparelhos e equipamentos de informática, visando dotar o Regional de uma estrutura mínima para o desempenho de suas atividades institucionais.

4 – CONCLUSÃO

Para elaboração deste orçamento foram considerados os aspectos econômicos-financeiras da atual conjuntura deste Regional, principalmente, os decorrentes dos elevados índices de inadimplência dos profissionais quanto ao pagamento de suas anuidades, que é a principal fonte de recursos para custear as atividades administrativas e de fiscalização deste Conselho. Havendo superávit financeiro durante o exercício, certamente haverá a necessidade de readequação através de suplementação por excesso de arrecadação, bem como, de remanejamento para cobrir as despesas que não tenham sido contempladas com a presente proposta ou que seu saldo seja insuficiente para cobrir a sua execução.

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.



Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/O



Ecom. Sílvia R. Persivo Cunha
Presidente



Conta	Saldo
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	100.000,00
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	60.000,00
1.2.10.09 - Outras Contribuições Sociais	60.000,00
1.2.10.09.01 - Anuidades do Exercício	45.000,00
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	40.000,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00
1.2.10.09.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores	15.000,00
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	10.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	5.900,00
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.900,00
1.6.10.01 - Rendas de Emolumentos com a Inscrição	600,00
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	300,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	300,00
1.6.10.02 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	4.000,00
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	4.000,00
1.6.10.03 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	1.200,00
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	1.000,00
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	200,00
1.6.10.09 - Rendas de Outros Serviços Prestados	100,00
1.6.10.09.01 - Tipo de Serviço Prestado	100,00
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600,00
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100,00
1.7.10.01 - Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	100,00
1.7.10.01.03 - Transferências de Outras Entidades Públicas	100,00
1.7.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	500,00
1.7.50.01 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.500,00
1.9.10.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.700,00
1.9.10.01 - Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	1.000,00
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	500,00
1.9.10.02 - Juros de Mora	700,00
1.9.10.02.01 - Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	200,00
1.9.20.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.20.02 - Restituições	500,00
1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	29.000,00
1.9.30.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	4.000,00
1.9.30.02 - Dívida Ativa em Fase Executiva	25.000,00
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	2.300,00
1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades	500,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	500,00
1.9.90.03 - Atualização Monetária s/Anuidades	300,00
1.9.90.99 - Outras Receitas Diversas	1.000,00
1.9.90.99.01 - Receita com Cursos e Treinamentos	500,00
1.9.90.99.99 - Outras	500,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	95.000,00
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	79.800,00
3.1.10.00 - DESPESAS DE PESSOAL	36.800,00
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	21.000,00
3.1.10.10.01 - Salários	17.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário	2.000,00
3.1.10.10.03 - Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	1.000,00
3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS	10.200,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	1.000,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	4.000,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	1.200,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários	200,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	3.800,00



Conta	Saldo
3.1.10.30 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.600,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	4.000,00
3.1.10.30.02 - F G T S	1.600,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	1.000,00
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	600,00
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	100,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis	800,00
3.1.20.09 - Material de Informática	1.500,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	200,00
3.1.30.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	36.600,00
3.1.30.01 - REMUNEREAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	8.400,00
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salario)	8.400,00
3.1.30.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	28.200,00
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	500,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	2.000,00
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos	600,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	2.500,00
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis	100,00
3.1.30.02.06 - Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	3.000,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo	900,00
3.1.30.02.06.03 - Publicação de Comunicados	2.000,00
3.1.30.02.06.99 - Outros	100,00
3.1.30.02.08 - Serviço de Comunicação em Geral	5.100,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	3.600,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	1.500,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	7.200,00
3.1.30.02.11 - Despesas com Alimentação	200,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	500,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	400,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	500,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	2.000,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	500,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	800,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	2.000,00
3.1.30.02.24 - Provedor de Internet	200,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	100,00
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.200,00
3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias	500,00
3.1.90.02 - Desp. Exercícios Anteriores	1.700,00
3.1.90.02.01 - Pessoal	900,00
3.1.90.02.02 - Material de Consumo	300,00
3.1.90.02.03 - Serviços de Terceiros e Encargos	500,00
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.200,00
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.000,00
3.2.10.03 - Contribuições Correntes	15.000,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	15.000,00
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	200,00
3.2.80.01 - PASEP	200,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	5.000,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	1.000,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	2.000,00



Conta

Saldo

4.1.20.03 - Equipamentos de Informática

2.000,00

Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente do CORECON/RO
24ª. Região
CPF: 037.032.832-04

Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO 1156/O
CPF: 161.894.422-34

Dotações Orçamentárias

Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2009	40.000,00	40.000,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2009	5.000,00	5.000,00
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2009	10.000,00	10.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2009	5.000,00	5.000,00
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2009	300,00	300,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2009	300,00	300,00
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2009	4.000,00	4.000,00
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2009	1.000,00	1.000,00
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2009	200,00	200,00
1.6.10.09.01 - Tipo de Serviço Prestado	Dotação Inicial	02/01/2009	100,00	100,00
1.7.10.01.03 - Transferências de Outras Entidades Públicas	Dotação Inicial	02/01/2009	100,00	100,00
1.7.50.01 - Transferências de Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
1.9.10.02.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2009	200,00	200,00
1.9.20.02 - Restituições	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
1.9.30.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	Dotação Inicial	02/01/2009	4.000,00	4.000,00
1.9.30.02 - Dívida Ativa em Fase Executiva	Dotação Inicial	02/01/2009	25.000,00	25.000,00
1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
1.9.90.03 - Atualização Monetária s/Anuidades	Dotação Inicial	02/01/2009	300,00	300,00
1.9.90.99.01 - Receita com Cursos e Treinamentos	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
1.9.90.99.99 - Outras	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
3.1.10.10.01 - Salários	Dotação Inicial	02/01/2009	17.000,00	17.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário	Dotação Inicial	02/01/2009	2.000,00	2.000,00
3.1.10.10.03 - Indenizações Trabalhistas	Dotação Inicial	02/01/2009	1.000,00	1.000,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	Dotação Inicial	02/01/2009	1.000,00	1.000,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	Dotação Inicial	02/01/2009	1.000,00	1.000,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	Dotação Inicial	02/01/2009	4.000,00	4.000,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	Dotação Inicial	02/01/2009	1.200,00	1.200,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários	Dotação Inicial	02/01/2009	200,00	200,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	Dotação Inicial	02/01/2009	3.800,00	3.800,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	Dotação Inicial	02/01/2009	4.000,00	4.000,00
3.1.10.30.02 - F G T S	Dotação Inicial	02/01/2009	1.600,00	1.600,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	Dotação Inicial	02/01/2009	1.000,00	1.000,00
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	Dotação Inicial	02/01/2009	600,00	600,00
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	Dotação Inicial	02/01/2009	100,00	100,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis	Dotação Inicial	02/01/2009	800,00	800,00
3.1.20.09 - Material de Informática	Dotação Inicial	02/01/2009	1.500,00	1.500,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	Dotação Inicial	02/01/2009	200,00	200,00
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salário)	Dotação Inicial	02/01/2009	8.400,00	8.400,00
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	Dotação Inicial	02/01/2009	2.000,00	2.000,00
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos	Dotação Inicial	02/01/2009	600,00	600,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	Dotação Inicial	02/01/2009	2.500,00	2.500,00
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis	Dotação Inicial	02/01/2009	100,00	100,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo	Dotação Inicial	02/01/2009	900,00	900,00
3.1.30.02.06.03 - Publicação de Comunicados	Dotação Inicial	02/01/2009	2.000,00	2.000,00
3.1.30.02.06.99 - Outros	Dotação Inicial	02/01/2009	100,00	100,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	Dotação Inicial	02/01/2009	3.600,00	3.600,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	Dotação Inicial	02/01/2009	1.500,00	1.500,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	Dotação Inicial	02/01/2009	7.200,00	7.200,00
3.1.30.02.11 - Despesas com Alimentação	Dotação Inicial	02/01/2009	200,00	200,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	Dotação Inicial	02/01/2009	400,00	400,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	Dotação Inicial	02/01/2009	2.000,00	2.000,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	Dotação Inicial	02/01/2009	800,00	800,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatórios (Exec. Fiscais)	Dotação Inicial	02/01/2009	2.000,00	2.000,00
3.1.30.02.24 - Provedor de Internet	Dotação Inicial	02/01/2009	200,00	200,00



[Handwritten signature]

Dotações Orçamentárias

Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	Dotação Inicial	02/01/2009	100,00	100,00
3.1.90.01 - Sentenças Judiciais	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
3.1.90.02.01 - Pessoal	Dotação Inicial	02/01/2009	900,00	900,00
3.1.90.02.02 - Material de Consumo	Dotação Inicial	02/01/2009	300,00	300,00
3.1.90.02.03 - Serviços de Terceiros e Encargos	Dotação Inicial	02/01/2009	500,00	500,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	Dotação Inicial	02/01/2009	15.000,00	15.000,00
3.2.80.01 - PASEP	Dotação Inicial	02/01/2009	200,00	200,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	Dotação Inicial	02/01/2009	1.000,00	1.000,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	Dotação Inicial	02/01/2009	2.000,00	2.000,00
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	Dotação Inicial	02/01/2009	2.000,00	2.000,00



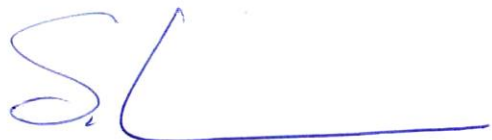
Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente do CORECON/RO
24ª. Região
CPF: 037.032.832-04

Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO 1156/O
CPF: 151.894.422-34

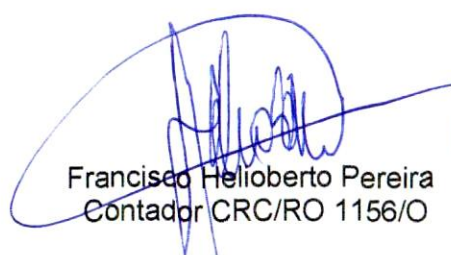
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-EXERCÍCIO DE 2009

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		100.000,00	DESPESAS CORRENTES		95.000,00
Receitas de Contribuição	60.000,00		Despesa de Custeio	79.800,00	
Receitas de Serviços	5.900,00		Transferências Correntes	15.200,00	
Transferências Correntes	600,00				
Outras Receitas Correntes	1.700,00				
Receita da Dívida Ativa	29.000,00				
Receitas Diversas	2.800,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	DESPESA DE CAPITAL		5.000,00
			Investimento	5.000,00	
TOTAL	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00



Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente do CORECON/RO 24ª. Região



Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/O



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2007	2008	2009
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	112.321,61	100.000,00	100.000,00
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	86.735,42	65.000,00	60.000,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	86.735,42	65.000,00	60.000,00
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	48.394,82	50.000,00	45.000,00
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	38.340,60	15.000,00	15.000,00
1.3.00.00	RECEITAS PATRIMONIAL		-	-
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.130,00	6.800,00	5.900,00
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com Inscrição	1.070,00	2.500,00	600,00
1.6.10.02	Rendas de Emolumentos com Exp. de Carteiras	960,00	2.000,00	4.000,00
1.6.10.03	Rendas de Emolumentos com Exp. de Certidões	4.100,00	2.200,00	1.200,00
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados		100,00	100,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	100,00	700,00	600,00
1.7.10.01	Contr. P/desenvolvimento das Atividades		100,00	100,00
1.7.50.01	Transferências de Pessoas Físicas	100,00	600,00	500,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	844,00	2.200,00	2.200,00
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão		1.000,00	1.000,00
1.9.10.02	Juros e Multas		700,00	700,00
1.9.20.02	Restituições	844,00	500,00	500,00
1.9.30.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	18.420,68	21.000,00	29.000,00
1.9.30.01	Dívida Ativa em fase Administrativa		5.000,00	4.000,00
1.9.30.02	Dívida Ativa em Fase Executiva	18.420,68	16.000,00	25.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	91,51	4.300,00	2.300,00
1.9.90.01	Multas Sobre Anuidade		500,00	500,00
1.9.90.02	Juros de Mora S/anuidades		500,00	500,00
1.9.90.03	Atualização Monetária S/anuidades		300,00	300,00
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	91,51	3.000,00	1.000,00
TOTAL		112.321,61	100.000,00	100.000,00



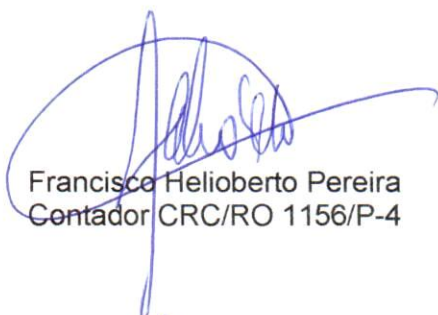
Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/P-4



Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente do CORECON/RO 24ª. Região

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2007	2008	2009
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	82.642,89	5.000,00	5.000,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	60.903,61	79.740,00	79.800,00
3.1.10.00	DESPESA DE PESSOAL	10.701,80	47.000,00	36.800,00
3.1.10.10	Vencimentos e Vantagens	2.581,80	28.800,00	21.000,00
3.1.10.20	Despesas Variáveis	6.200,00	10.600,00	10.200,00
3.1.10.30	Obrigações Patrimoniais	1.920,00	7.600,00	5.600,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.497,22	3.800,00	4.200,00
3.1.30.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	47.704,59	28.940,00	38.800,00
3.1.30.01	Remuneração de Serviços Pessoais	17.600,00	7.200,00	8.400,00
3.1.30.02	Outros Serviços e Encargos	29.918,79	21.740,00	28.200,00
3.1.90.01	Diversas Despesas de Custeio	0,00	0,00	2.200,00
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.739,28	15.260,00	15.200,00
3.2.10.03	Contribuições Correntes	21.739,28	15.000,00	15.000,00
3.2.80.00	Contribuição PASEP	0,00	260,00	200,00
3.2.90.00	DIVERSAS TRANSF. CORRENTES	185,80	0,00	0,00
3.2.90.02	Despesa de Exercício Anterior	185,80	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	463,00	5.000,00	5.000,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	463,00	5.000,00	5.000,00
4.1.20.01	Mobiliário e Utensílios de Escritório	0,00	2.000,00	1.000,00
4.1.20.02	Máquinas, Motores e Aparelhos.	463,00	500,00	2.000,00
4.1.20.03	Equipamentos de Informática	0,00	2.500,00	2.000,00
TOTAL		83.105,89	100.000,00	100.000,00


 Francisco Helioberto Pereira
 Contador CRC/RO 1156/P-4


 Silvio Rodrigues Persivo Cunha
 Presidente do CORECON/RO 24ª. Região



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
24ª REGIÃO - RO



PROCESSO Nº 028/CORECON-RO.

Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2009, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), do Conselho Regional de Economia- 24ª Região - RO.

RELATO:

Trata-se da Proposta Orçamentária para o exercício Financeiro de 2009, no valor de R\$ 100.000,00, que os membros da Comissão de Tomada de Contas, receberam por despacho da Presidência, para análise e parecer.

PARECER:

Após análise de toda a documentação que faz parte dos autos, constatamos que fora observado o que determina a Lei nº 4.320/64 e Legislação em vigor, razões pela qual recomendamos ao Colendo Plenário com o nosso parecer favorável pela aprovação do Orçamento deste Regional de Rondônia.

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.

Econ. Julio Cezar Ramos Nogueira
Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Econ. Nicolau Hatzinakis
Membro

Econ. Paulino Tsutomu Kobayashi
Membro

Resolução nº 014/CORECON-RO.

**APROVA O ORÇAMENTO DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
NO VALOR DE R\$ 100.000 (CEM MIL REAIS).**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, nos termos do Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, combinado com o que estabelece a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 64.010/1969 e Deliberação do Plenário deste Regional de Rondônia do dia 10 de novembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento deste Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, para o exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2008.



Econ. Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
24ª REGIÃO - RO



ATA DA 263ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aos (10) dez dias do mês de novembro do ano de 2008, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, com endereço à Av Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – São João Bosco – Porto Velho-RO, reuniram-se sob a **Presidência do Conselheiro Presidente SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**, os Conselheiros Efetivos: FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, JULIO CÉZAR RAMOS NOGUEIRA, PAULINO TSUTOMU KOBAYASHI, ANDERSON JOÃO VALENTE LÔBO, NICOLAU HATZINAKIS, AVENILSON GOMES DA TRINDADE e JOÃO BARTOLOMEU KLUSKA. O Conselheiro Efetivo ERIVALDO DINIZ DE BRITO justificou sua ausência e foi substituído pelo Conselheiro Suplente CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE JESUS. Estava presente, também, o Assessor Administrativo Maurício de Oliveira Sombra. **ABERTURA:** O Presidente abriu os trabalhos solicitando ao Assessor Administrativo que fizesse a leitura da Ata anterior, que lida e achada conforme foi colocada em votação e aprovada sem ressalvas pelos Conselheiros. **ORDEM DO DIA: Correspondências Expedidas:** Convocação aos Conselheiros para participarem da Sessão Plenária Extraordinária nº 263ª que será realizada no dia 10 de novembro de 2008; Edital/CORECON-RO, de 10 de novembro de 2008 – Assunto: Informa aos Economistas do Estado de Rondônia, os valores das anuidades, Taxas e Emolumentos para o Exercício Financeiro de 2009, pessoas físicas e jurídicas; Resolução nº 015/CORECON-RO, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre os valores das anuidades, Taxas e Emolumentos devidos ao CORECON-24ª Região - RO, pelas pessoas físicas e jurídicas, para o exercício financeiro de 2009. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício Circular nº 0109/2008, de 05 de novembro de 2008, do COFECON – Assunto: Dossiê Eleitoral; Ofício Circular nº 111/2008, de 05 de novembro de 2008, do COFECON – Assunto: PLS 658/2007; Ofício Circular nº 0113/2008, de 07 de novembro de 2008, do COFECON – Assunto: Retificações – Resolução 1802/2008 e Edital Assembléia; Ofício nº 0726, de 07 de novembro de 2008, do COFECON – Assunto: Vaga de Conselheiro Federal; Intimação n. 0784/2008-GPC/PRT-14ª Região/PVH, de 05 de novembro de 2008, assinada pelo Sr. Procurador do Trabalho, intimação para comparecer em Audiência no dia 18.11.2008 às 17h30min, para tratar de assuntos do CORECON-24ª Região - RO. **ASSUNTOS GERAIS - Processos a serem relatados:** Processo nº 028/CORECON-RO, de 10 de novembro de 2008 – Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício

financeiro de 2009, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), apreciado pela Comissão de Tomada de Contas e aprovada pelo Plenário deste Regional de Rondônia por unanimidade de votos; Processo nº 029/CORECON-RO, de 10 de novembro de 2008 – Assunto: Valores das Anuidades, Taxas e Emolumentos para o Exercício Financeiro de 2009, relatado pelo Conselheiro Carlos André Barbosa de Jesus e aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente determinou que fosse publicado o Edital dos valores das anuidades, taxas e emolumentos de pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2009 no Diário Oficial de Rondônia e jornal de grande circulação no Estado de Rondônia. Concluído os trabalhos às (17h40min) dezessete horas e quarenta minutos, pelo qual eu Maurício de Oliveira Sombra, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros que assim desejarem. Porto Velho-RO, Sala das Sessões em 10 de novembro de 2008.


Econ. Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente



